



## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	17
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS.....	21
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 495 DE 20 DE JULHO DE 1993

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 353, de 19 de novembro de 1992".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do § 6º do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 495, de 20 de julho de 1993.

Art. 1º - O Artigo 19, da lei nº 353, de 19 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - Nos setores de Mansão Park Way - SMPW; de Mansões Dom Bosco - SMDB; de Mansões do Lago - SML; de Mansões Isoladas - SMI; e nas Chácaras (CH) do Setor de Habitações Individuais Sul, será admitida a instituição de condomínios por unidades autônomas, na forma da alínea "a" do artigo 8º da Lei Federal nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, tendo todos área comum com a zeladoria, circulação, equipamentos de lazer e serviços".

Art. 2º - O Poder Executivo fará a revisão da distribuição populacional da Bacia do Paranoá, mantendo a população limite desta Bacia, e procederá as devidas correções, conforme determina o Artigo 66 da Lei nº 353, de 19 de novembro de 1992.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 20 de julho de 1993.

Deputada ROSE MARY MIRANDA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.915 DE 05 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 59.812.000,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 141.002603/93,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, o crédito suplementar no valor de CR\$ 59.812.000,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.915 de 05 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				59.812.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				59.812.000
100500323.1117 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				46.490.000
100500323.1117.0003 IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO E ASFALTICA	145.90.5110001		18.820.000	18.820.000
100500323.1117.0005 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	145.90.5110001		27.670.000	27.670.000
	145.90.5110002		18.000.000	18.000.000
100600328.1116 CONSTRUCAO DE PARQUES				4.000.000
100600328.1116.0002 CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	145.90.5110001		4.000.000	4.000.000
100800332.1165 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				8.000.000
100800332.1165.0001 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	145.90.5110201		8.000.000	8.000.000
100910571.1118 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS				522.000
100910571.1118.0001 CONSTRUCAO DE PONTOS DE TAXI	145.90.5110001		522.000	522.000
00236/1			TOTAL	59.812.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.915 de 05 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				59.812.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				59.812.000
100500323.1117 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				17.593.900

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
100500323.1117.0001 PLANTIO DE ARVORES	145.90.5110001	2.132.400
100500323.1117.0002 IMPLANTACAO DE ESTACIONAMENTO	145.90.5110001	11.070.000
100500323.1117.0004 IMPLANTACAO DE GRAMADO	145.90.5110001	2.121.500
100500323.1117.0006 IMPLANTACAO DE NEIOS FIOS	145.90.5110001	2.250.000
100600327.1214 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		14.692.000
100600327.1214.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO NA AREA URBANA	145.90.5110001	8.692.000
	145.90.5110002	6.000.000
100600328.1116 CONSTRUCAO DE PARQUES		10.614
100600328.1116.0003 CONSTRUCAO DE PRACAS DE LAZER	145.90.5110001	10.614
130700449.1226 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		13.485.700
130700449.1226.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EN BRASILIA	145.90.5110001	9.485.700
	145.90.5110002	4.000.000
160800332.1165 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO		8.000.000
160800332.1165.0002 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOFERROVIARIO	145.90.5110001	8.000.000
160910571.1118 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.029.786
160910571.1118.0002 CONSTRUCAO DE ALBERGUES PARA ESTUDANTES	145.90.5110001	9.400
160910571.1118.0004 CONSTRUCAO DE BOXES DE SERVICOS	145.90.5110001	39.190
160910571.1118.0005 CONSTRUCAO DE FEIRAS PERMANENTES	145.90.5110001	990.799

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.915 de 05 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
160910571.1118.0006 IMPLANTACAO DE MOBILIARIO URBANO	145.90.5110001	590.400
160910571.1118.0007 CONSTRUCAO DE SEDES DE PREFEREITURAS COMUNITARIAS	145.90.5110001	1.999.999
160910571.1118.0008 IMPLANTACAO DO SETOR DE OFICINAS NORTE DO PLANO PILOTO	145.90.5110001	1.999.999
160910571.1118.0009 CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DA 716 NORTE	145.90.5110001	399.999
00336/ 3	TOTAL	59.812.000

**DECRETO N.º 14.916 DE 05 DE Agosto DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.758.110,442,00 (hum bilhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, cento e dez mil e quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008510/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.758.110.442,00 (hum bilhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, cento e dez mil e quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de Convênio nº 99-SS/93, celebrado entre o Ministério do Bem-Estar Social e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.916 de 05 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS		1.758.110.442
29.101 SECRETARIA DE OBRAS		1.758.110.442
130700448.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		1.758.110.442
130700448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	146.90.6510321	1.758.110.442
00337/ 1	TOTAL	1.758.110.442

**DECRETO N.º 14.917 DE 05 DE Agosto DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000729/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.917 de 05 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		24.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		24.000.000

**SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL**  
**DIVISAO DE DIVULGACAO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretor Responsável**  
**CLEMENTE LUZ**  
**Redação e Administração**  
**Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:**  
**ASSINATURAS:**  
**PORTE ECT:**

**CR\$ 55,00**  
**CR\$ 1.538,00**  
**CR\$ 1.573,00**

049300170.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS		24.000.000
060300170.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	124.98.2610001	2.000.000
		124.98.3010001	20.000.000
		124.98.0210001	500.000
		124.98.9310001	500.000
00347/ 1		TOTAL	24.000.000

**DECRETO N.º 14.918 DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008718/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de CR\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.918, de 05 de Agosto de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
<b>ESPECIFICACAO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DETALHADO TOTAL</b>
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		54.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		54.000.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		54.000.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3010001 15.000.000 134.90.3910001 39.000.000	54.000.000
00347/ 1	TOTAL	54.000.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.918, de 05 de Agosto de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
<b>ESPECIFICACAO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DETALHADO TOTAL</b>
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		54.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		54.000.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		54.000.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	145.90.5210001 54.000.000	54.000.000
00347/ 2	TOTAL	54.000.000

**DECRETO N.º 14.919 DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 84.200.000,00 (oitenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008688/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, o crédito suplementar no valor de CR\$ 84.200.000,00 (oitenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de AGOSTO de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.919, de 05 de Agosto de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
<b>ESPECIFICACAO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DETALHADO TOTAL</b>
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		84.200.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		84.200.000
160070021.2822 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		84.200.000
160070021.2822.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	134.11.4110001 83.200.000 134.11.4110004 1.000.000	84.200.000
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		84.200.000
160070021.4831 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		84.200.000
160070021.4831.0002 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	134.90.3910001 83.200.000 134.90.3910004 1.000.000	84.200.000
00349/ 1	TOTAL	84.200.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II	EXERCICIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.919, de 05 de Agosto de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
<b>ESPECIFICACAO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DETALHADO TOTAL</b>
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		84.200.000
20.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES		84.200.000
030070024.3218 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.200.000
030070024.3218.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA TCB	145.90.5110001 1.200.000	1.200.000
030080021.3219 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS		50.000.000
030080021.3219.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TCB	131.90.9110001 30.000.000 131.90.9110004 20.000.000	50.000.000
140070021.3227 PROMOCAO DE CURSOS DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL		1.000.000
140070021.3227.0001 TREINAMENTO PROFISSIONAL DE EMPREGADOS DA TCB	134.90.3110001 1.000.000	1.000.000
160080537.2247 RECAPEAMENTO DA DF-100		2.000.000
160080537.2247.0001 RECAPEAMENTO DA DF-100	145.90.5110001 2.000.000	2.000.000
160910571.3220 AQUISICAO DE VEICULOS		30.000.000
160910571.3220.0001 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A FROTA DA TCB	146.90.6510001 30.000.000	30.000.000
00349/ 2	TOTAL	84.200.000

**DECRETO N.º 14.920 DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 8.925.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001526/93,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 8.925.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, pelo excesso de arrecadação proveniente do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 024/91, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de AGOSTO de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.920, de 05 de Agosto de 1993.	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FTE/DET	DETALHADO TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		8.925.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		8.925.000
14080537.1106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL		8.925.000
14080537.1106.0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.511061	8.925.000 8.925.000
00331/1	TOTAL	8.925.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.920, de 05 de Agosto de 1993.

EXERCÍCIO DE 1.993	ANEXO II	CR\$ 1,00
R E C E I T A		
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO FONTE CAT.ECON.
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.925.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.925.000
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	8.925.000
TOTAL		8.925.000

## DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SÔNIA VÁZ DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.947-3, do Quadro de

Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Promoções Artísticas, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Professor MGQ1--GT3, Matrícula nº 59.905-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar a pedido FABIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula 133.334-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Clínica Cirúrgica e de apoio da Divisão de recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.704-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 98.197-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ORLES MATIAS, Professor MG3Q, matrícula n° 95.824-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, GASPAR VILAS BOAS, Professor MG3Q, matrícula n° 94.226-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar BENILDES BESERRA CURVINA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 111.284-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Neurocirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.08.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANI SANTOS DE MOURA, Professor MG3Q, matrícula n° 89.292-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Exonerar, por motivo de aposentadoria FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 06.207-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, DEUSALINA DE LIMA VERAS, matrícula n° 38.368-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR HELENA AGUIAR RAMOS, Professor MG3Q-GT3, matrícula n° 43.281-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recebimento e Controle, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula n° 30.472-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n° 494, de 20 de julho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula n° 00.024-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n° 494, de 20 de julho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR LEOPOLDINA ALVES DE ABRANTE RODRIGUES, Professor MG1Q, matrícula n° 67.379-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor-Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 59.905-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor-Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR IVANI SANTOS DE MOURA, Professor MG3Q, matrícula n° 89.292-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor-Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Professora Helena Reis, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIZA GUIMARÃES DE MORAES, Professor MG2Q-GT3, matrícula n° 53.834-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIZA DE CASTRO SILVA, Professor MG3Q, matrícula n° 91.722-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção à Criança — Assis Chateaubriand, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 57.704-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Promoções Artísticas, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR DEUSALINA DE LIMA VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR CÉSAR JOSETTI FLORES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MIRIAM HELENA PIRES, Graduação em Artes Visuais — Licenciatura em Desenho e Plástica, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARCO ANTONIO MACHADO, Assistente superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Cardiologia), Matrícula 119.382-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR SÔNIA VAZ DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula n° 97.947-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANISIA MACEDO GOMES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 77.312-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de

Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E BRAGA, do Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, matrícula n° 66.757-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Decreto n° 14.813, de 28 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR TERESA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO PACHECO E SILVA BARBOSA, Advogada, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

Nomear MARLENE VICTOR DA SILVA BACELAR, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.619-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo de Relações Públicas da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA MARGARETE SIMÕES, A.O.S.D — Limpeza e Conservação NM-13, Matrícula 126.461-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Neurocirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.08.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUCY DO CARMO FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR VILMA LÚCIA RIBEIRO CAMPELO, Professor MG3Q, matrícula n° 79.849-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR VALTER DUARTE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29/07/93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula n° 98.197-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Professora Júlia Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, a serviço da Casa Militar, com destino à cidade do Rio de Janeiro /RJ, dia 06.08.93 e à cidade de Gramado/RS, nos dias 08 e 09.08.93, do MAJ QOPM JORGE CESAR DE ARAÚJO CALDAS, mat. 28.878/0.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 212 DE 03 DE AGOSTO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, matrícula n° 65.860-X/NOVACAP, Administradora, como presidente, RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula n° 38.247-7, Chefe do Serviço de Administrador do Parque, Código DFG-10, OLAVO THADEU F. CÂMARA, matrícula n° 24.199-7, Arquiteto, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, MARCO ANTÔNIO SANTOS DE MELO, matrícula n° 49.256-6/CAESB, Administrador, CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.698-3, Assistente, Código DFA-05, WALQUIRIA DOS SANTOS PALHANO, matrícula n° 70.120-3/NOVACAP, Arquiteta, MARIA DO CARMO M. RODRIGUES, matrícula n° 34.748-5, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Código DFG-12, PAULO ROBERTO DE MELO, matrícula n° 58.211-5/NOVACAP, Assistente Administrativo, MANOEL ANTÔNIO NETO, matrícula n° 68.317-5/NOVACAP, Administrador, OSVALDO TEIXEIRA G. JÚNIOR, matrícula n° 08.839-0, Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DFA-05, como membros e GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula n° 68.056-7/TERRACAP/NOVACAP, Assistente Administrativo, como secretária, para constituírem grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar Proposta do Novo Regimento Interno da Administração Regional de Brasília/RA-I, em virtude da Implementação do Programa de Modernização e Organização Administrativa.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

### TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 14883, de 19 de julho de 1993.

#### RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 05.05.82, publicada no DODF n° 083, que concedeu Adicional de Insalubridade, ao servidor ORESTES ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula n° 07.965-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

### GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

#### RESOLVE:

Designar JAFETE PEREIRA DANTAS, matrícula n° 62.792-5, do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, Código DFG-10, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 02.08. a 21.08.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

#### RESOLVE:

Nomear SALVADOR MARTINS ROSA, matrícula n° 21.925-8, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir o Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DFG-02, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 02.08. a 21.08.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora CLAIR JESUS CALDEIRA ALVES, Assistente da Divisão de Obras, matrícula n° 38.526-3, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá a servidora benefi-

ciada, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia da servidora a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

### SOBRADINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, matrícula n° 08.888-9, e como eventual substituto GABRIEL MARGUES PIRES, Assistente da DAG, matrícula n° 33.749-8, como EXECUTOR E SUPERVISOR do CONVÊNIO 003/91, firmado entre o GDF, através do GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, com a interendência da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS — SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL — NOVACAP, objetivando atender a execução das despesas dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, na Região Administrativa de Sobradinho, no período de 04.08.93 à 31.12.93, compreendendo os itens 3.7, 3.10, 3.11. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto n° 14.554/92, de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, GRIJALVA MARIA ALEIXO PEQUENO, VANDIRA SILVA SANTOS, LUCI NASCIMENTO AMADOR, ROSÂNIA DE FÁTIMA, ÊNIO DE FREITAS SIMÕES, IRENICE LUCCHEZI ALVES, RAIMUNDA JOSÉ SANTANA FILHA, EDSON SILVA RIOS, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, (GARI), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, efetivada através da Portaria de 07 de abril de 1993, publicada no DODF n° 72, de 12 de abril de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

#### PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato PAULO LIMA MACHADO, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIX (técnico de Processamento de Dados) do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de junho de 1993, publicada no DODF n° 117 de 11 de junho de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 113001459/93.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.912-9, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que he foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, LUIZ BEZERRA MARQUES, JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ADEILSON AUGUSTO DA NÓBREGA, JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, ANTONIO PEREIRA DO SANTOS, JOSÉ JOÃO ALVES, SALVIANO BEZERRA DA SILVA, CELMA ALVES, ZENILDA V. DOS SANTOS DE CARVALHO, FERNANDO LOURENÇO DA SILVA, CECÍLIO ROGÉRIO MARIANO ANASTÁCIO, JOÃO ALVES DE CASTRO, GILVAN RODRIGUES, ADELSON DA CRUZ BARBOSA, CLAUDESTONE SANTOS NASCIMENTO, SALVIANO FRANCISCO DA S. FILHO, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I (Gari), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, efetivada através da Portaria de 07 de abril de 1993, publicada no DODF nº 72, de 12 de abril de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993,

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4º.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	CONCEITO
01	ALCIRA SANTOS RIBEIRO	33.752-8	6,6	EXCELENTE
02	GISLEIDE M. DA COSTA	33.760-9	6,6	EXCELENTE
03	LUCIMEIRE M. DA COSTA	33.892-3	7,0	EXCELENTE
04	PAULO ALVES PEREIRA	34.036-7	7,0	EXCELENTE
05	LENA COSTA DA ROCHA	34.038-3	6,6	EXCELENTE
06	HELIZETTE G. B. PEDROSA	34.461-3	5,8	EXCELENTE
07	DULCILEI DA CRUZ	34.637-3	6,2	EXCELENTE
08	ADEMILSON A. RONCHI	34.644-6	7,0	EXCELENTE
09	WILLIAN M. DA SILVA	34.677-2	4,6	BOM
10	JOSÉ LUIZ PEREIRA	34.757-4	7,0	EXCELENTE
11	JEOVANI DE SOUZA	34.037-5	6,2	EXCELENTE
12	DORANI DA C. SILVA	34.562-8	6,2	EXCELENTE
13	ROSA MAGALHÃES DE PAIVA	34.597-0	5,8	EXCELENTE
14	GERCIVAL C. DA SILVA	34.614-4	7,0	EXCELENTE
15	LUIZ ROCHA DE SOUZA	34.629-2	5,8	EXCELENTE
16	MERCIA ALVES TEIXEIRA	34.648-9	5,4	EXCELENTE
17	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	34.670-5	6,2	EXCELENTE
18	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	34.682-9	5,4	EXCELENTE
19	JOAQUIM UTENI A. CUNHA	34.693-4	5,8	EXCELENTE
20	PAULO ROBERTO G. SOUZA	34.810-4	3,8	BOM
21	AURIMEDES BARBOSA NUNES	34.851-1	7,0	EXCELENTE
22	JOSÉ LIMA FILHO	34.882-1	7,0	EXCELENTE

23	IZANIR NEVES DE MENEZES	34.968-2	5,4	EXCELENTE
24	IVANILDO CORDEIRO DE LIMA	35.252-7	7,0	EXCELENTE
25	ADELSON GALDINO DE ARAÚJO	35.253-5	7,0	EXCELENTE
26	ZELIA BRAZ BITTENCOURT	35.255-1	5,8	EXCELENTE
27	DEMILSON MOREIRA BOSE	35.261-6	7,0	EXCELENTE
28	CARLOS JOÃO DOS SANTOS	35.268-3	7,0	EXCELENTE
29	PEDRONIL DE J.V. DAMASCENO	35.285-3	7,0	EXCELENTE
30	MARCOS AZEVEDO MELO	35.286-1	7,0	EXCELENTE
31	CARLOS MEDEIROS	35.273-X	7,0	EXCELENTE
32	GERÔNIMO N. SANTOS	35.265-9	7,0	EXCELENTE
33	EDELZA NASCIMENTO DE CARVALHO	34.632-2	7,0	EXCELENTE
34	PAULO LOPES CORTE	34.620-9	7,0	EXCELENTE

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem os seguintes eventos:

— V ENCONTRO SUL-AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS, a realizar-se no período de 22 a 25 de setembro de 1993, na Cidade de Gramado-RS;

— VIII ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E PSICÓLOGOS, a realizar-se no período de 22 a 25 de setembro de 1993, na Cidade de Gramado-RS;

— XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA, no período de 20 a 24 de setembro de 1993, nesta Capital; e

— XII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, no período de 03 a 08 de outubro de 1993, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Brasília, 30 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

## 906ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.008.236/93

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Provimento de Cargos Vagos

RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

## RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a realização de concurso público para o provimento de cargos vagos na área de fiscalização, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, conforme autorização deste Colegiado, constante da Resolução publicada no DODF nº 60, de 24.03.93, observado o O.I. nº 237/93-GAB/SEA, às fls. 01 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;  
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; BRUNO ALBANO VIZZOTTO — CONSELHEIRO; VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO-SUPLENTE; ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA-SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 02.08.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº: 030.006.989/93  
 INTERESSADO: Secretaria de Educação  
 ASSUNTO: Preenchimento de Cargos  
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

**RESOLVE:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal a proceder ao provimento de 175 (cento e setenta e cinco) cargos de Agente de Educação, na especialidade de serviços de cozinha, da Carreira Assistência à Educação, nos termos do voto da Relatora;

2 — Autorizar a realização pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR de concurso público para o preenchimento dos cargos a que se refere o item 1 desta Resolução;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;  
 TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; BRUNO ALBANO VIZZOTTO — CONSELHEIRO; VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO-SUPLENTE; ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA-SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 02.08.93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

PROCESSO Nº: 000.332/93  
 INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA — CONJUR  
 ASSUNTO: Regulamentação da Lei nº 323/92-DF  
 RELATOR: BRUNO ALBANO VIZZOTTO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

**RESOLVE:**

1 — Aprovar a minuta de Decreto que dispõe sobre medidas de apoio aos servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal que sejam pais ou responsáveis por portadores de deficiência, e dá outras providências, nos termos do voto do Relator e sugestões feitas pela Conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, fls. 30/33 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;  
 TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; BRUNO ALBANO VIZZOTTO — CONSELHEIRO; VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO-SUPLENTE; ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA-SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 02.08.93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

PROCESSO Nº: 170.000.053/93  
 INTERESSADO: CEB/SINERGIA  
 ASSUNTO: Negociação Coletiva de Trabalho  
 RELATOR: ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

**RESOLVE:**

1 — Ratificar o ato administrativo referente ao Acordo Coletivo de Trabalho entre a Companhia Energética de Brasília — CEB e o Sindicato

dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Distrito Federal — SINERGIA, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 33/34 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;  
 TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; BRUNO ALBANO VIZZOTTO — CONSELHEIRO; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO-SUPLENTE; ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA-SUPLENTE; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 02.08.93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador

PROCESSO Nº: 170.000.160/93  
 INTERESSADO: EMATER/DF  
 ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho  
 RELATOR: ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

**RESOLVE:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a proposta de Termo de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator, fls. 13, com as ressalvas feitas pela Procuradora, Dr<sup>a</sup> Maria Lopes de Moraes, fls. 11/12 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor governador.

Brasília, 27 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;  
 TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; MARIA LOPES DE MORAES — CONSELHEIRA; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; VALCY NAZARENO RORIZ — CONSELHEIRO-SUPLENTE; ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA — SUPLENTE; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO — SUPLENTE; MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE — CONSELHEIRA — SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 02/08/93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e",

**RESOLVE:**

CONCEDER Salário-Família, a partir de 28 de julho de 1993, à servidora abaixo:

NOME: JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA  
 MATRÍCULA: 80.080-5

Pela Filha: THAÍS SILVA DE SANTANA, nascida em 25 de julho de 1993.

Brasília-DF, 29 de julho de 1993

**BRUNO ALBANO VIZZOTTO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91-SEA, de 30 de dezembro de 1991, à servidora JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 80.080-5, pela filha THAÍS SILVA DE SANTANA, nascida em 25 de julho de 1993.

Brasília-DF, 29 de julho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 259 DE 05 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 141.002632/93, RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 638, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 259 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.400.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					1.400.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.400.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	131.90.1310001			1.400.000	1.400.000
00338/ 1				TOTAL	1.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 259 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.400.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					1.400.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.400.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	131.90.9210001			1.400.000	1.400.000
00338/ 2				TOTAL	1.400.000

PORTARIA SEFP Nº 260 DE 05 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008584/93, RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 260 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					500.000
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					500.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR					500.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	131.90.1310001			500.000	500.000
00340/ 1				TOTAL	500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 260 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					500.000
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					500.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR					500.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	131.90.1210001			500.000	500.000
00340/ 2				TOTAL	500.000

PORTARIA Nº 261 DE 05 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008552/93, RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
SEGURIDADE					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 261 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1410301			50.000	50.000
00341/ 1				TOTAL	50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
SEGURIDADE					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 261 de 05 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE/DET	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					50.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1310301			50.000	50.000
00341/ 2				TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 262 DE 05 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008632/93, RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00 FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 262 de 05 de Agosto de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				2.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1210001		2.000.000	2.000.000
00342/ 1	TOTAL			2.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00 FISCAL

REDUCAO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 262 de 05 de Agosto de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				2.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1110001		2.000.000	2.000.000
00342/ 2	TOTAL			2.000.000

**PORTARIA Nº 263 DE 05 DE Agosto DE 1993**  
**O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008784/93,  
**RESOLVE:**  
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00 FISCAL

ACRESCIMO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 263 de 05 de Agosto de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				200.000
27.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				200.000
000460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
000460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	131.90.1110001		200.000	200.000
00350/ 1	TOTAL			200.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00 FISCAL

REDUCAO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 263 de 05 de Agosto de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				200.000
27.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				200.000
000460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
000460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	131.90.1610001		200.000	200.000
00350/ 2	TOTAL			200.000

**PORTARIA SEFP Nº 264/93 DE 05 DE AGOSTO DE 1993**  
 Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1993.  
**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 6 e 9 de agosto de 1993, será a seguinte:

- I - 6 de agosto ..... CR\$ 5.291,96
- II - 9 de agosto ..... CR\$ 5.356,76

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

**PORTARIA DE 05 DE Agosto DE 1993**

**O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005403/93,

**RESOLVE:**

Conceder Indenização de Transporte aos Técnicos Tributários, FERNANDO ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 21.489-2, REGINA MARIA DE ABREU SOARES, matrícula nº 21.499-X, JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO, matrícula nº 22.089-2, MARILDA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 22.131-7, EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 22.721-8, MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO, matrícula nº 22.748-X, MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22.829-X e FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, por motivo de execução de diligências externas de apoio à Administração Tributária, inerente ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA DE 05 DE Agosto DE 1993**

**O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 2º, alínea "a", do art. 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar EDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.914-1, para substituir SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-02, da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, no período de 1º a 12 de agosto de 1993, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, a servidora MARIA CONSUELO SIMÕES NOGUEIRA, Auxiliar de Educação, matrícula nº 43.103-6, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1993.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a servidora ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 41.768-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.006355/92, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora LEILA DE ARAÚJO, matrícula nº 65.895-2, Professor MG1Q-GT3.

MARILENE BORGES LEONE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.013362/92, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.891-3, Assistente de Educação — Motorista.

MARILENE BORGES LEONE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, autoriza a Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, nos termos do art. 84, § 1º, Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA APARECIDA FALEIROS SILVEIRA, matrícula nº 58.568-8, Professora MG1V-GT3, a partir de 02.08.93.

MARILENE BORGES LEONE

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o art. 143 e seguintes, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

1. Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar ABANDONO DE CARGO em que teriam incorrido os servidores LÉLIO MENDES SANTANA, mat. 79.705-7; JOÃO PASSOS BACELAR, mat. 86.863-9; EDSON DIAS DOS SANTOS, mat. 72.157-3; NICOLAS CLAUDE MARCEL MERRAT, mat. 56.914-3; RAFAEL BLANCO MUNIZ, mat. 79.768-5; ANTONIO SÉRGIO ANDRADE BESSA, mat. 51.969-3; CARLOS AUGUSTO FERNANDES, mat. 99.411-1; NEUSA SILVEIRA DA COSTA ROMERO, mat. 76.726-3; RONALDO VERÍSSIMO RIBEIRO, mat. 65.745-X; ARIMAR BERNARDO, mat. 59.356-7; LUIZ SÉRGIO DA SILVA, mat. 59.416-4; ANGELA MARIA PAIVA GUIMARÃES, mat. 56.490-7; ERALDO MARQUES ARRUDA, mat. 63.226-0; DENIS BIGELI TORRE, mat. 53.364-5; CARLINDO IZIDORO TEIXEIRA, mat. 99.959-8; EDNA REGINA PEREIRA LIMA, mat. 63.921-4; FRANCISCO MIOTI RUEDA, mat. 77.892-3; MARIA DE FÁTIMA MORETTI RUEDA, mat. 52.388-7; JOSÉ FRANCISCO ALVES SOUSA, mat. 65.858-8; ILIANA FLORENCE FERNANDES, mat. 64.962-7; MARIA MADALENA LANA NONATO, mat. 93.807-6; DEUZARINA ABADIA DA SILVA, mat. 41.157-4; JANINE AMIN, mat. 58.684-6; IARA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 59.205-6; SILVIA BEATRIZ MACHADO, mat. 54.800-6; DIONÍZIO TOMÁSIO DA SILVA, mat. 96.659-2; NICIA GARCIA PORTELLA, mat. 55.977-6; JÚLIO CÉSAR ROSA, mat. 95.800-X; JOSÉ DE ASSIS MARQUES, mat. 62.203-6; INEZ CARNEIRO MENDES DOMINGUES, mat. 75.323-8; JOÃO PEDRO GOVEIA LEITE, mat. 96.484-0; consoante os termos dos Processos Sindicantes, de números respectivamente, 082.006042/93; 082.009179/88; 082.008175/93; 082.009950/87; 082.003443/88; 082.004858/88; 372782/81; 082.007717/84; 082.004289/93; 082.000689/91; 082.007036/89; 373354/83; 082.004295/93; 082.007429/90; 082.000292/88; 082.010591/91; 082.000236/86; 082.000592/87; 082.005034/93; 082.007241/92; 370104/82; 082.007333/92; 082.006258/89; 082.001183/88; 082.006707/88; 082.002224/88; 082.003681/88; 082.001682/88; 082.005558/88; 082.006201/86; 082.000369/87;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARLI DERMÍNIO, mat. 98.089-7; MEMBROS EFETIVOS: CONCEIÇÃO DE MARIA N. TRINDADE, mat. 88.054-X; JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X; STELLA MARIS B. W. FIGUEIREDO, mat. 67.431-1; AUGUSTA MARIA B. DA CUNHA, mat. 62.857-3; MEMBROS SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO F. DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 236/93-DPe, de 02 de agosto de 1993,

#### RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão I, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público, conforme Resolução nº 4154, de 07 de julho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO Nº 451, DE 30 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 070/93 da Divisão de Patrimônio,

#### RESOLVE:

- Instituir Comissão Permanente de Inventário Físico, para promover, quando necessário, o Inventário de Bens Patrimoniais, existentes na Fundação Educacional do Distrito Federal.
- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
  - MARIA DA PIEDADE M. HASSEM, matrícula nº 43.378-7
  - ISMAEL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 20.147-2 — membro efetivo
  - LUIZ CARLOS CARVALHO SOARES, matrícula nº 44.385-9 — membro efetivo
  - HELENO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 20.314-9 — membro suplente
  - WENDEL PEREIRA BATISTA, matrícula nº 20.080-8 — membro suplente
  - VERÔNICA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 49.987-0 — membro suplente.
- Esta Instrução entra em vigor, na data de sua publicação.
- Revoga-se a Instrução nº 416, de 10 de setembro de 1992.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO Nº 452, DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Decreto nº 14.667, de 13 de abril de 1993, do Governador do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

- Vincular ao Departamento de Pedagogia, para efeito de supervisão e controle administrativo-pedagógico, os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — CAIC — criados e a serem criados no Distrito Federal.
- Esta Instrução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do Artigo 130, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 00082.001001/92,

#### RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ANTÔNIO GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 40.811-5,

cuja penalidade deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor supramencionado obrigado a permanecer em serviço.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.010654/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ ADELÁDIO S. FILHO, matrícula n° 68.019-2, 36 (trinta e seis) horas; — PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 59.661-2, 36 (trinta e seis) horas e ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n° 69.784-2, 44 (quarenta e quatro) horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.010721/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— AILTON ALVES MILITÃO, matrícula n° 42.385-8 e ANTONIO FERREIRA DOS S. FILHO, matrícula n° 97.147-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.010720/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11 a 30.09.93, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n° 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 42.833-7; — ADEMIR JOAQUIM LEAL, matrícula n° 42.912-0 e PEDRO HENRIQUE SANTANA, matrícula n° 68.415-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo n°: 0082.011584/93; Interessado: Eustáquio José da Silva; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor Eustáquio José da Silva, matrícula n° 67.919-4, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95.

Processo n°: 082.010218/93; Interessado: Sérgio Nogueira Mendes; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor Sérgio Nogueira Mendes, matrícula n° 64.987-2, pelo período de 01.08.93 a 31.07.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”**

Processo n°: 0082.004761/93; Interessado: ALÁDIO MARIA TORRES FILHO

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor ALÁDIO MARIA TORRES FILHO, matrícula n° 66.721-8, autorizada a fls. 03, para considerar de 01.07.93 a 30.06.94.

Processo n°: 0082.009390/93; Interessado: IACI ANTUNES VIANNA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95, relativamente à Professora IACI ANTUNES VIANNA, matrícula n° 43.346-2, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 0082.010207/93; Interessado: LENKA NEIVA DE SOUZA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 31.07.95, relativamente à professora LENKA NEIVA DE SOUZA, matrícula n° 66.240-2, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 0082.009536/93; Interessado: HELIO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 01.08.94, relativamente ao professor HÉLIO LUIZ DA R. OLIVEIRA, matrícula n° 65.446-9, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão para, sob a coordenação do primeiro, proceder elaboração de documento sobre a Avaliação da Aprendizagem.

COORDENADORA: ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO; matrícula n° 86.332-7; MEMBROS: ADEL ADELINA STADNIKI MORATO, matrícula n° 47.022-8; ADRIANA FONSECA PREGO, matrícula n° 42.426-9; ARMANDO WANDERLEY PICANÇO DINIZ, matrícula n° 61.359-2; CARMEM RIZZE GHETTI, matrícula n° 66.245-3; GERALDA DELGADO FERREIRA, matrícula n° 90.449-9; HELENA ALVES RAPOSO, matrícula n° 58.974-8; JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOROTHEU, matrícula n° 62.885-9; JOSÉ RICARDO ORIEN-

TE, matrícula n° 51.184-6; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 62.983-9; MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula n° 96.009-3.

2. Estabelecer o período de 19.07 a 23.08.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

### DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: JOAQUIM MORORÓ MEDEIROS, matrícula n° 48.412-1, Professor MG2V, pelo período de 29.06.93 a 06.07.93; HOSANA MARIA DE V. MENESES, matrícula n° 69.949-7, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 26.06.93 a 03.07.93; SANDRA BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 44.230-5, Professor MG1Q/GT3, pelo período de 05.07.93 a 12.07.93; JOSÉ ALMINO DA SILVA ROCHA, matrícula n° 64.513-3, Professor MG3V pelo período de 21.06.93 a 02.07.93; MAIRLA PIEDADE DE VASCONCELOS, matrícula n° 46.468-6, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 07.07.93 a 14.07.93; ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula n° 69.720-6, Professor MG1Q, pelo período de 03.07.93 a 10.07.93; ELANE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula n° 40.881-6, pelo período de 03.07.93 a 10.07.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei n° 8.112/90.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: ANTONIA MARLETE LIMA, matrícula n° 40.731-3, Auxiliar de Educação TP603, pelo período de 08.05.93 a 15.05.93; MARINA ALVES CORNÉLIO, matrícula n° 66.478-2, Professor MG1V, pelo período de 09.07.93 a 16.07.93; CRISTIANE BEZERRA CARVALHO, matrícula n° 43745-X Professor MG1Q, pelo período de 02.07.93 a 09.07.93; GRAÇA MARIA GOMES DE LIMA, matrícula n° 97.850-7, Agente de Educação TP614, pelo período de 08.06.93 a 15.06.93; NADJA RAMOS ROSA, matrícula n° 48.439-3, Professor MG2V, pelo período de 25.06.93 a 02.07.93; JORGE KLERTON PAULINO RAMOS, matrícula n° 46.277-2, Agente de Educação TP609, pelo período de 19.06.93 a 26.06.93; LEOPOLDO JOSÉ ALVES, matrícula n° 66.379-4, Professor MG2Q/GT3, pelo período de 25.06.93 a 02.07.93; ANA MARIA DE MATOS FELIX, matrícula n° 79.613-1, Professor MG3Q, pelo período de 30.05.93 a 06.06.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: MARIA FRANCISCA A. OLIVEIRA, matrícula n° 64.972-4, Professor MG3Q, pelo período de 30.06.93 a 07.07.93; SUELY DA SILVEIRA DOURADO, matrícula n° 42.215-0, Professor MG1Q, pelo período de 30.05.93 a 06.07.93; REGINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n° 62.799-2, Professor MG1V, pelo período de 15.04.93 a 22.05.93; BENEDITO ALMEIDA DE GOES, matrícula n° 77.260-7, Agente de Educação, TP 609, pelo período de 14.06.93 a 21.06.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa n° 01/92-CNSA/SAT, publicado no DODF de 14.05.92, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO: 061.006.478/93	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Adelino M. dos Santos	MATRÍCULA: 124.259-8
PROCESSO: 061.036.385/93	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Benfim Ferreira Sousa	MATRÍCULA: 116.507-1
PROCESSO: 061.008.564/92	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Eni da Glória R. de Sousa	MATRÍCULA: 111.166-3
PROCESSO: 061.008.214/92	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Frederico A. de Salles	MATRÍCULA: 108.537-9
PROCESSO: 061.006.876/93	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Geralda R. Arraes	MATRÍCULA: 111.465-4
PROCESSO: 061.002.620/93	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: Jaldo Aguiar Barbosa	MATRÍCULA: 107.764-3
PROCESSO: 061.003.066/92	DATA DESPACHO: 26.07.93
INTERESSADO: João de S. Magalhães	MATRÍCULA: 112.744-6

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 0140 DE 27 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 06, de 28 de abril de 1980.

#### RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão ao servidor CALMON MARQUES DA SILVA, Ascensorista, matrícula n° 127441-4, por 01 (Hum) dia no dia 09 de agosto de 1993, conforme o estipulado no art. 130, parágrafo 2° da Lei n° 8.112/90, por ter infringido o art. 116, incisos I, III, IV, X e XI da mesma Lei, conforme Processo n° 061.039274/93.

M<sup>a</sup> JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES

### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo n° 061.030.281/93,

#### RESOLVE:

Aplicar à servidora MARIA NILDETE BEZERRA, matrícula n° 123.600-0, AOSD-Enfermagem, lotada no Banco de Leite Humano/HRT, pena de SUSPENSÃO por 01 (um) dia por haver infringido o artigo 116, incisos II e X da Lei n° 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XII, da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, à servidora ROSEMARE H. ALMEIDA GASPECHACKI, matrícula n° 6799-7, a partir de 01.08.93, nos termos do artigo 84, da Lei n° 8.112/90, conforme Processo n° 101.001305/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso X, da Instrução n° 001 de 05.02.93,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 09, 1/2 (nove e meia) diárias ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 7986-3, que viajará à cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 03.08 a 07.08.93, para conhecer a metodologia relativa a projeto de especialização em gestão da qualidade junto ao Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear, e à cidade de FORTALEZA-CE, para participar do Seminário Nacional de Informação sobre Metodologia CEFÉ — Criação de Empresas e Formação de Empresários, no período de 07.08 a 12.08.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA, matrícula n° 5965-X, ASSS, como Executora Técnica do Convênio n° 008/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA, referente ao Processo n° 101.001116/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XV, da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 08.07.93, publicada no DODF de 13.07.93, pág. 29, que designou os servidores AGILDO SOARES DE ANDRADE, matrícula n° 6860-8, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 1746-9, CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula n° 6167-0 e MARCELO A. B. DOS ANJOS, matrícula n° 4192-0, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Verificação de Saldo em Caixa do Almoxarifado da FSS/DF, conforme Processo n° 101.001157/92.

JOSÉ RENATO RIELLA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XII, da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora MARILIA DE AQUINO TERRA, matrícula n° 7552-3, ASSS, da Licença para Trato de Interesse Particular, concedida pela Ordem de Serviço de 16.04.92, publicada no DODF de 20.04.92, pág. 15, conforme Processo n° 101.000929/92..

JOSÉ RENATO RIELLA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 3105-4, em substituição ao servidor GILBERTO DA COSTA SILVA, matrícula n° 1882-1, como Executor Técnico de Contrato de Prestação de Serviço n° 003/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A, a partir de 10.07.93, referente ao Processo n° 101.003205/92.

JOSÉ RENATO RIELLA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea f da Instrução n° 001 de 05.02.93,

## RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei n° 8.112/90.

Nome: Adercio Ribeiro dos Santos, Matrícula: 6288-X, Dependente: Natane de Souza Ribeiro.

Nome: Pedro Ferreira do Nascimento, Matrícula: 4481-4, Dependente: Maikon Vilela do Nascimento.

Nome: Maria Aparecida de Souza, Matrícula: 5693-6, Dependente: Walter Hugo de Souza Rodrigues.

Nome: Marlene Viana Vieira de Sales, Matrícula: 4189-0, Dependente: Lucas Viana de Sales.

SINVAL DAS NEVES

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

## INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75,

## RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

Processo n°: 113.001246/93.

Nome: José Ribamar da Silva, matrícula n° 92.227-7.  
Averba: 01 ano, 10 meses e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, durante os períodos de: 05.05.67 a 25.06.67; 14.03.68 a 30.04.69; 07.05.69 a 01.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo n°: 113.001455/93

Nome: José Pereira da Silva, matrícula n° 92.378-8.  
Averba: 06 anos, 01 mês e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, durante o período de 02.01.54 a 07.02.60, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo n°: 113.001541/93

Nome: José Naul de Sousa, matrícula n° 93.176-4.  
Averba: 13 anos, 00 mês e 00 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, durante o período de 01.01.57 a 31.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

Processo n°: 113.001590/93

Nome: Agnelo Ribeiro de Melo, matrícula n° 93.159-4.  
Averba: 13 anos, 11 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo

INSS, durante os períodos de 29.01.63 a 04.02.63; 13.04.63 a 13.08.64; 01.12.64 a 17.06.66; 16.09.66 a 04.10.66; 02.12.66 a 27.12.66; 16.05.67 a 07.06.67; 24.10.67 a 03.01.68; 11.01.68 a 15.08.69; 22.10.69 a 05.11.69; 15.09.70 a 19.01.78; 08.03.78 a 28.06.79; 18.03.80 a 02.04.80; 10.04.80 a 06.08.80, contados somente para fins de aposentadoria.

**LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a competência delegada pela Instrução de Serviço n° 001, de 05 de abril de 1993,

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO JOSÉ BORGES, matrícula n° 93.906, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Processo n° 113.000862/93-DER-DF.

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º, e item VII do Artigo 2º do Decrto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula n° 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem à Cidade de Goiânia/GO nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, a serviço.

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, § único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ BRAGA COSTA, matrícula n° 18.763-1, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-Lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade nos termos do artigo 3º, da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992.

**SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 'E' 874/93 DE 29 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Autorizar o registro e abertura da auto-escola Comando Ltda sediada no SCLN Q. 707 Bloco "D" sala 01 sobreloja — Brasília/DF. De propriedade dos senhores Carlos Joel Rodrigues da Silva, José Augusto Rodrigues da Silva e Josiel Rodrigues da Silva, a referida auto-escola é registrada neste Departamento de Trânsito sob o n° 005/93 folha 40 do livro n° 02 de registro de auto-escolas, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

**DILSON DE ALMEIDA SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 875/93 DE 28 DE JULHO DE 1993.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária aos servidores ODÁLCIO TEIXEIRA, matr. 00.107-4 e NELMA MOREIRA MORAES matr. 00.369-7 com destino a São Paulo/SP, no período de 27 a 28 de agosto de 1993 onde participarão de uma PALESTRA SOBRE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO.

**DILSON DE ALMEIDA SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 879/93, 23 DE JULHO DE 1993**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado:

**RESOLVE:**

Apreender a CNH da condutora abaixo especificada em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-la do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação de novos exames de sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei n° 5.108, e Resolução n° 734/89 — CONTRAN.

Processo n°: 055.003459/93, Interessado: Maria Helena Vieira Estrela, Prontuário: 145.061.809-DF

**DILSON DE ALMEIDA SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 880 DE 02 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Geraldo Miguel Costa, Matrícula: 326-3, Lotação: SUSEM, Quinquênio: 10/12/87 a 07/12/92.

Nome: Antônio Brito de Medeiros, Matrícula: 344-1, Lotação: STAS, Quinquênio: 30/01/88 a 27/01/93.

Nome: Antônio José Felipe Benício, Matrícula: 377-8, Lotação: SPFT, Quinquênio: 31/07/88 a 29/07/93.

Nome: Ernane Gomes Alves, Matrícula: 686-6, Lotação: SUCONT, Quinquênio: 04/06/88 a 01/08/93.

Nome: Hamilton Borges Ferreira, Matrícula: 847-8, Lotação: GPFT, Quinquênio: 03/08/87 a 31/07/92.

Nome: Magna Maria dos Santos, Matrícula: 931-8, Lotação: SUPRED, Quinquênio: 28/07/86 a 26/07/91.

**DILSON DE ALMEIDA SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 881 DE 02 AGOSTO DE 1993**  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

Nome: José Alberto Modesto, Processo: 055.003398/93, Matrícula: 01.042-1

922 dias, conforme certidão expedida pela Delegacia Regional do Trabalho, no período de 23/05/80 a 30/11/82, contados somente para aposentadoria.

Nome: Rosina Duarte, Processo: 055.003685/93, Matrícula: 00.130-9. 2.958 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/04/64 a 30/05/72, contados somente para aposentadoria.

Nome: Anabor Inácio de Macedo, Processo: 055.003691/93, Matrícula: 00.333-6.

6.542 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/01/60 a 30/11/77, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 882/93 DE 30 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055003782/93

CATEGORIA/UF: "A-2-B"/DF

INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO COELHO DIAS

PRONTUÁRIO: 00.035.341-8

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 29.07.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 883 DE 30 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 01.095-2, para substituir MARINA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 00.556-8, Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05 a 24.07.93, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 884/93 DE 22 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo re-

lacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 055-003453/92

INTERESSADO: PAULO JOSÉ DE MELO SOUZA

DATA: 20.07.93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

2 — JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794

3 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 885 DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula nº 01.070-7, ISRAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 00.047-7, ANTÔNIO CARLOS A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.051-0, JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 00.065-5, ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7 e RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, matrícula nº 01.058-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para estudar a viabilidade de implantação de documento único de arcação nesta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 861 DE 28 DE JULHO DE 1993.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionadas, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

Nome: Romero José da Silva, Processo: 055.002858/93, Matrícula: 01.167-3.

1554 dias, com base no certificado de reservista expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 01/11/88 a 01/02/93, contados para aposentadoria e anuênio.

Nome: José Gomes de Souza, Processo: 055.003512/93, Matrícula: 00.170-8

1544 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/10/72 a 10/01/77, e no período de 08/03/77 a 19/03/77, contados somente para aposentadoria.

Nome: Sancho Filho Cursino, Processo: 055.003602/93, Matrícula: 00.202-X.

353 dias, com base na certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 17/07/67 a 10/07/68, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 873 DE 22 DE JULHO DE 1993.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu parágrafo único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-003270/93, Interessado: Anastácio Tomaz da Silva, Data: 14/07/93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196

2 — José Mário Costa CRM/DF 1794

3 — Vicente de Melo CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 876 DE 29 DE JULHO DE 1993.**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, ILDETE FERREIRA DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 00.073-6, da função de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto do corrente.

Nomear, Zoraia Carla Cardozo da Silva, matrícula nº 00.985-7, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 877/93 DE 29 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055003727/93

CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: HUMBERTO ABEL TORRES

PRONTUÁRIO: 00.343.687-0

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 28.07.93

PROCESSO Nº: 0055003728/93

CATEGORIA/UF: "A-2-B"/DF

INTERESSADO: GILSON MARQUES GOMES

PRONTUÁRIO: 00.437.650-1

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 28.07.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 878/93 DE 28 DE JULHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.001091/93

INTERESSADO: DALMO DIAS RIBEIRO

PRONTUÁRIO: 00.264.423-1-DF

PROCESSO Nº: 055.001219/93

INTERESSADO: CLÁUDIO ROBERTO CASTRO DE MOURA

PRONTUÁRIO: 11.561.135-5-GO

PROCESSO Nº: 055.002672/92

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ SILVA DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 00.213.250-8-DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06 /93

Resultados dos processos julgados pela 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 2ª JARI/DF, durante o mês de Julho /93, referente a recursos in terpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 005500336/93 DECISÃO Nº 153/93

Interessado : JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055002678/93 DECISÃO Nº 154/93

Interessado : GETULIO DAVID BORGES

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002493/93 DECISÃO Nº 155/93

Interessado : LILIANE ARANTES THEODORO

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002745/93 DECISÃO Nº 156/93

Interessado : MARISE NOVAIS F. ESPADA

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 00113000778/93 DECISÃO Nº 157/93

Interessado : ELVO CENCI

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002623/93 DECISÃO Nº 158/93

Interessado : EDUARDO LUIZ CUBAS

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : NEGADO

Processo nº : 00113000294/93 DECISÃO Nº 159/93

Interessado : NORIVAL JOSE B. DE MELO

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002426/93 DECISÃO Nº 160/93

Interessado : MARCELO AUGUSTO F. PEREIRA

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002567/93 DECISÃO Nº 161/93

Interessado : AYLTON S. DE CARVALHO

Relator : MARIA LUCIA P. PERDOMO

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002156/93 DECISÃO Nº 162/93

Interessado : ANDRÉ RAMOS BASTO

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : PROVIDO PARCIAL

Processo nº : 0055002724/93 DECISÃO Nº 163/93

Interessado : NILSON DE PAULA PEREIRA

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002706/93 DECISÃO Nº 164/93

Interessado : AMERICO MARTINS DE SOUZA

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : DECISÃO Nº /

Interessado :

Relator :

Resultado :

Brasília, 02 de Agosto de 1993

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA  
Assistente/Secretária. 2ª JARI

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor FRANCISCO MOREIRA LEANDRO, matrícula nº 34.660-8, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a contar de 20 de julho de 1993.

WELINGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1993  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

RETIFICAR, na forma do Anexo, o reposicionamento dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, constantes da Ordem de Serviço SLU de 31 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 08 de junho de 1993, página 15, atendido o disposto na Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE julho DE 1993

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO			
			ANTERIOR		ATUAL	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
Roberto de Lima Borges	83.316-9	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Maria Batista de Almeida	83.466-1	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Osmar José de Mesquita	83.469-6	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
EneasFlávio S. Ribeiro	83.470-X	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Edleuza dos Santos Freitas	83.471-8	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Rosângela da Silva Fontenele	83.472-6	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Josemar Caetano de Araújo	83.473-4	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Elos Nunes Cândido	83.474-2	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Gilberto Pires da Silva	83.475-0	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Geraldo Ferreira da Fonseca	83.476-9	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Luiz Carlos F. da Silva	83.477-7	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Deronisa Alves Cardoso	83.478-5	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Maria Aparecida Pessoa Lima	83.479-3	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Maria das Graças Alves	83.480-7	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Raimundo Alves do Nascimento	83.482-3	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Maria de Fátima F. da Costa	83.483-1	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Edivaldo Rocha do Nascimento	83.484-X	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Alessandro de Lima Neias	83.485-8	A.A.P.Única	IV	2ª	III	
Antônio Francisco de Souza	83.486-6	A.A.P.Única	IV	2ª	III	

Baltazar Conceição da Silveira	83.487-4	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Sirlane Conceição da Silva	83.488-0	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Marclédia Bicalho de Sá	83.491-2	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Cleide Gonçalves Silva	83.492-0	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Lucimar de Oliveira Souza	83.493-9	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Alcir Batista de Oliveira	83.494-7	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Paulo Cesar Lima de Souza	83.495-5	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Francisco Miranda de Souza	83.496-3	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Luiz Gonzaga Saraiva	83.498-X	A.A.P.Única	IV	2ª	III
José Durval de Pina V. Souza	83.499-8	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Vera Lúcia Braga Dias	83.500-5	A.A.P.Única	IV	2ª	III
José de Jesus Alves Silva	83.504-8	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Augusto Cesar de Souza	83.507-2	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Maria de Fátima M. de Souza	83.510-2	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Eleuza Alves dos Santos Vieira	83.511-0	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Idelma Cândida de Oliveira	83.515-3	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Cleuma Alves de Oliveira	83.518-8	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Gertrudes Pereira de Brito	83.519-6	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Clécio Alves de Carvalho	83.508-0	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Anísio Neiva de Souza	83.523-4	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Elisângela Maria de Jesus	83.520-x	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Geralda de Oliveira Borges	83.528-5	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Acácio Gomes Pereira	83.526-9	A.A.P.Única	IV	2ª	III
Maria de Fátima dos Santos	83.529-3	A.A.P.Única	IV	2ª	III

## PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF

PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Despesas com reajuste do serviço de limpeza e conservação da Estação Rodoviária e Rodoferroviária. VALOR: Cr\$ 2.613.376.000,00 (dois bilhões, seiscentos e treze milhões e trezentos e setenta e seis mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000398/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0005/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Aditamento à NE nº 0000398/93. VALOR: Cr\$ 931.323.400,65 (novecentos e trinta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos cruzeiros e sessenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 0000438/93, emitida por estimativa em 21.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0005/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.008.353/93 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF. VALOR: Cr\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001105/93, emitida por estimativa em 23.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 0017/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.262/93 — PARTES: DF/SCS X MPM — LINHAS COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 030/93. VALOR: Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 227/93, emitida por estimativa em 02.08.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 04 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.666/91 — PARTES: DF/RA-I X MICRO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 004/93. VALOR: Cr\$ 67.525.409,25 (sessenta e sete milhões, quinhem-

tos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO N° 000401/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 006/91. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 141.000.054/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 000196/93. VALOR: Cr\$ 10.493.000,00 (dez milhões e quatrocentos e noventa e três mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000350/93, emitida por estimativa em 18.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação nos termos do art. 30, inc. II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 141.000.054/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 000196/93. VALOR: Cr\$ 24.681.278,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e oito cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000408/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, inc. II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 000159/93. VALOR: Cr\$ 91.716.831,51 (noventa e um milhões setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO N° 00404/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0002/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 141.000.105/93 — PARTES: DF/RA-I X TELE-RED — TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Despesas com reajuste do serviço de assistência técnica nas redes telefônicas da RA-I. VALOR: Cr\$ 29.212.819,00 (vinte e nove milhões, duzentos e doze mil e oitocentos e dezenove cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000412/93, emitida por estimativa em 08.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1993

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 141.000.037/93 — PARTES: DF/RA-I X EPROM — EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Despesas referente ao reajuste do serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) máquinas leitoras copadoras de microfilmagem. VALOR: Cr\$ 7.571.396,60 (Sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO N° 407/93 emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 141.000.053/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 245/93. VALOR: Cr\$ 2.252.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 353/93, emitida por estimativa em 18.06.93. Subelemento de despesa: 349039. Licitação inexigível nos termos do inciso II, art. 30, do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N°: 141.000.053/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Despesas referentes ao reajustes do serviço de assistência técnica em 02 elevadores do Edifício-sede da RA-I. VALOR: Cr\$ 4.073.109,00 (quatro milhões, setenta e três mil, cento e nove cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 400/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação inexigível nos termos do inciso II, art. 30, do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEL — TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Despesas referente ao reajuste do serviço de assistência técnica do sistema PABX DIGIVOX. VALOR: Cr\$ 24.189.455,94 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO N° 402/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília, 04 de agosto de 1993

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 030.007.608/93 — PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA — AREBRA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços. VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 274/93, emitida em 22.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada com base no art. 29, inciso V do Decreto n° 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 011/89.

PROCESSO N°: 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Despesas com reajuste do serviço de assistência técnica nos elevadores e escada rolante na Rodoviária e Rodoferrviária de BsB. VALOR: Cr\$ 137.588.769,61 (cento e trinta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO N° 406/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada com base no art. 29, inciso II, Decreto n° 10.996. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N°: 054.000.382/93 — PARTES: DF/PMDF X VEPESA — VEÍCULOS PESADOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 696/93. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 868/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349030 — Licitação Inexigível com base no art. 30 do Decreto n° 10.996. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N°: 137.000.288/93 — PARTES: DF/RA-X X ATUAL-PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 113/93. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 301/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1993

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas referentes ao reajuste do serviço de manutenção de logradouros públicos localizados em áreas da RA-I. VALOR: Cr\$ 833.999.056,25 (oitocentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO N° 403/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 086/92. PRAZO: 30.06.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Anulação total da NE n° 145/93, por motivo de Erro na classificação do programa de trabalho. VALOR: Cr\$ 115.157.704,56 (cento e quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos). ANE N° 418/93, emitida por estimativa em 12.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 086/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 141.000.613/93 — PARTES: DF/RA-I X BELTEC — RELÓGIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Despesas referentes ao reajuste com serviço de manutenção e assistência técnica em 27 relógios instalados nos terminais rodoviários de Brasília. VALOR: Cr\$ 1.158.989,79 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO N° 399/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 04 de agosto de 1993

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA N° 188, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 4565/93,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ BARBALHO DE OLIVEIRA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da Lei ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Lei-DF nº 211/91).

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/93

PROCESSO: 113000783/93.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTATTOSENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

1. O valor do contrato fixado no item 06 em CR\$ 3.038.581,99 (Três milhões, trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros reais e noventa e nove centavos), passa a ser de CR\$ 2.080.855,27 (Dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e vinte e sete centavos), com uma redução, portanto, de CR\$ 229.726,72 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros reais e setenta e dois centavos).

2. A redução do valor do Contrato deve-se às alterações de materiais e adequações visando diminuição de custos, não implicando em perda da qualidade dos serviços, de acordo com o documento apresentado pela Contratada, às fls. 140 a 142, aceito pela Administração, que fica fazendo parte integrante do ajuste.

3. O presente Contrato teve seu valor convertido, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Medida Provisória nº 336, de 28 de julho de 1993, que altera a moeda nacional, estabelecendo a denominação "cruzeiro-real", para a unidade do sistema monetário brasileiro.

4. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: IVON ANTÔNIO DE SOUZA

Testemunhas: JULIO CÉSAR MÔTA E MARIA DE LOURDES S. CHAGAS.

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.017/93. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/93 DE Nº 08/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: FICA REDUZIDO, A PARTIR DE 01.07.93, À LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DUPLICADORA, AMPLIADORA E REDUTORA. VIGÊNCIA: 01.07.93 A 31.03.94. VALOR: Cr\$ 35.914.125,11. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. DATA DE ASSINATURA: 01.07.93.

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: EMATER/DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIMOSO/GO. VIGÊNCIA: 27.06.93 A 31.12.94. DATA DE ASSINATURA: 27.06.93.

### COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 012/93, que entre si celebram a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan e a firma Xerox do Bra-

sil Ltda; Objeto: a locação de 01(uma) máquina copiadora modelo X-1065, e de 03 (três) máquinas copadoras modelo X-1035; Processo nº 121.096.482/92; Data de Assinatura: 01 de julho de 1993; Assinam: Reinaldo Mustafa, Diretor-Presidente da Codeplan; César Abraham, Diretor Administrativo e Financeiro da Codeplan e Maurício Alvarenga Vergani – Procurador.

### COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 013/93, que entre si celebram a companhia do desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan e a firma Type – máquinas e serviços ltda; Objeto: a locação de 02 (duas) máquinas copadoras modelo 4055-BR; Processo nº 121.096.482/92; Data de Assinatura: 01 de julho de 1993; Assinam: Reinaldo Mustafá, Diretor-Presidente da Codeplan; César Abraham, Diretor Administrativo e Financeiro da Codeplan e Cleyton Gonçalves de Oliveira – Diretor Comercial.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.690.997/77.0. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 89/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e FRUTARIA LUSO BRASILEIRA LTDA. OBJETO: Loja nº 37 (trinta e sete), da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.649.581,61 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 29.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: CELSO SOARES OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.508.548/79.0. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 90/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ARTESANATO DE SERGIPE LTDA. OBJETO: Loja nº 44, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, de 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.989.803,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIO: JAIME SANDOVAL BATISTA COELHO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.324/87.5 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 20 (vinte) Máquinas Calculadoras Olivetti, de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 47/93, homologada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, Art. 68, Seção IV, Cap. V, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: CR\$ 113.280.000,00 (cento e treze milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 1.360, de 12.07.93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OS-

CAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.324/87.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MICROMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 39 (trinta e nove) Máquinas Calculadoras, de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 47/93, homologada pelo Sr. Presidente, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro, Artigo 68, Seção IV, Cap. V, Título II, do Decreto nº 10.996/88. 215.280.000,00 (duzentos e quinze milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 1.362, de 12.07.93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FAREGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

#### BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/029. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA SÃO PAULO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/030. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA CEILÂNDIA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/031. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA JK. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/007. ASSINATURA: 30/07/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 35.387.239.183,53

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTADA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/039. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA. LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/018 DE 11.05.93. VIGÊNCIA: 30.07.93 A 29.01.94. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.678.740.000,00

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORES: HÉLIO CARLOS DA SILVEIRA, NELSON SILVEIRA JÚNIOR, CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA E AGENOR MACHADO DA SILVEIRA. CONTRATO: II TERMOS ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/029. ASSINATURA: 30.07.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.800.000.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/085. ASSINATURA: 30/07/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 391.844.554,87

#### BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. LOCADORA: LAURINDA DUALIBE SALLES. CONTRATO: BRB/CFI-93/001. OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O ITEM 2.4 DA SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.05.93 A 01.05.96. ASSINATURA: 29.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 900.000.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA GAMA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA BURITI. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA TAGUATINGA NORTE. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/027. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA BANDEIRANTE. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/028. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) DA AGÊNCIA SOBRADINHO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/005 DE 14.01.93. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 39.498.756,00

#### BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO COPAC/NUBAN-437/92 (02/92-DETRAN/DF) OBJETO: RESCISÃO DO CONVÊNIO ASSINATURA: 16.07.93.

#### BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITI-

VO AO CONTRATO DIREC/ DESG-90/066. VIGÊNCIA: 08.08.93 A 07.08.94. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL : Cr\$ 375.838.763,52

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESG-89/034. VIGÊNCIA: 01.08.93 A 31.07.94. ASSINATURA: 30.07.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 43.994.796.960,00

CONTRATANTE: BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CONTRATADA: CSA – CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. CONTRATO: DIRAD/ COMAP-93/002. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/ NUMAP-93/123 DE 04.06.93. VIGÊNCIA: 02.08.93 A 01.08.94. ASSINATURA: 02.08.94. VALOR GLOBAL: Cr\$ 122.075.856,00

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONVÊNIO: COPAC/ NUBAN-463/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRÉDITOS A FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA AUTOMÁTICO. VIGÊNCIA INDETERMINADA ASSINATURA: 06.08.93

**MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com foro em Brasília-DF, sede à SDS Bloco D (Ed. Venâncio II), Sala 307 representada pelos sócios Carlos Cesar Molina e Rosane Fregonazi Freitas, resolvem aumentar o Capital Social de CR\$ 4.800,00 para CR\$ 158.000,00 através de Reservas de Capital de acordo com o Balanço Geral realizado em 31/12/92.

(DAR CR\$ 1.120,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 40/93-FEDF	
PARTES			
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		II) INSTITUTO DOM ORIONE	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.002756/89	28/07/93	31/12/94	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Cooperação Mútua			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
<p>Por este instrumento objetivam as instituições convenientes, FEDF e Instituto Dom Orione, unir esforços no sentido de desenvolver, nas dependências cedidas pela conveniada, localizada na SHIS-QI 15 Área Especial nº 02 - Lago Sul - Brasília-DF, educação gratuita para crianças, jovens e adultos nas seguintes modalidades: 1º Grau - Séries Iniciais e Séries Finais, Supletivo Fase I e II e Ensino Especial para portadores de deficiências.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
I) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		II) Pe. ENRICO ZARDONI Diretor Presidente	
TESTEMUNHAS			
ÁGUIDA MARIA VITOR		SILVIA FRANÇA MAGALHÃES	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 41 /93-FEDF	
PARTES			
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		II) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.008852/93	03/08/93	05 (cinco) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Estágio em Empresas			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
<p>O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela CONCEDENTE, aos estudantes da F.E.D.F., regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos Cursos: Profissionalizantes do Ensino Regular de 2º Grau, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
I) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		II) MARCIO DE MIRANDA SANTOS Chefe EMBRAPA/CENARGEN	
TESTEMUNHAS			
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA UZBEN		RIVALDO BEZERRA VIEIRA	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

segundo		ADITIVO AD	
TERMO DE CONVÊNIO Nº		003/93	
DISTRITO FEDERAL			
CONVENIENTES		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
I) DISTRITO FEDERAL		II) SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
03C.001.330/93	05.08.93	31.12.93	77.810.000,00
OBJETO			
<p>Por este Termo fica aditado com o objetivo de complementar recursos no valor de CR\$77.810.000,00 (Setenta e sete milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 231.305.000,00 (Duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros reais), ao convênio 003/93, celebrado em 02.02.93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social - Ltda - SHIS, objetivando o assentamento de 16.000 famílias nas regiões administrativas do Distrito Federal.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
Setenta e sete milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros reais			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
PROJETO/ATIVIDADE		Assentamento da População de Baixa Renda	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
3490.39		004-IRRF - CR\$ 77.810.000,00	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
18	77.810.000,00	17	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
I) DISTRITO FEDERAL		II) SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS	
SDSAC - MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES Delegação de competência contida no Art.6º do Decreto 14.554 de 30/12/91		NELSON TADEU FILIPPELLI	
TESTEMUNHAS			



## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL – SIMEB

#### RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 28 de julho de 1993, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente das Egrégias 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup> Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) – GALILEU MARRARA – 38 votos;  
02) – JAMAL JORGE BITTAR – 15 votos;  
03) – RUBEM FERREIRA DIAS – 12 votos;

RUBEM FERREIRA DIAS  
Presidente

### SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93

#### AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por razões administrativas, fica adiada para o dia 24 de agosto de 1993, no mesmo horário e local, a Tomada de Preços nº 010/93.

Brasília, 4 de agosto de 1993.

Publique-se.

PAULO CARDOSO  
Divisão de Material e Serviços  
– Chefe –

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de agosto de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### RV 249/92, ADIADO DA SESSÃO DO DIA 03/08

Recorrente: RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA.

Advogado: Laurindo Eing

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

#### RV 94/93

Recorrente: ANTÔNIO JOSÉ DOS PASSOS FILHO

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

#### RV 98/93

Recorrente: KOBROSSI E QUEROL LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal  
Brasília, 04 de agosto de 1993

CELY CURADO  
Assistente

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de agosto de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### RV 259/92

Recorrente: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

Advogado: Ben Hur Rubilar Pereira da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

#### RV 92/93

Recorrente: CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado: Anísio Batista Madureira

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

#### REO 91/93

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: ATACADISTA REI COMERCIAL DE CEREALIS PORTO NACIONAL LTDA.

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 04 de agosto de 1993

CELY CURADO

Assistente

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DEX – CPL

#### TOMADA DE PREÇOS: Nº 040/93 – FEDF

ABERTURA: 24.08.93 às 15:00 horas

OBJETO: Manutenção corretiva em mimeógrafo elétrico, enceradeira industrial e semi-industrial (diversas marcas), ventilador, liquidificador industrial, fogão industrial e semi-industrial (diversas marcas).

GRUPOS: 97.25 e 97.43

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção “D”, Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 20 de agosto de 1993.

Brasília, 5 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 291/93 – Aquisição de Morim branco 60 CM de largura e outro.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 292/93 – Aquisição de equipo p/pressão venosa central s/agulha c/rolete e outros, perfazendo o total de 14 itens.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 293/93 – Aquisição de Sol. Oligoelementos (zinco, cobre, manganês e cromo) adulto e outro.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 294/93 – Aquisição de antígeno VDRL pronto p/uso ou conc. c/solução tampão e outros, perfazendo o total de 23 itens.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS 295/93 – Aquisição de ficoll 400 (polímero não iônico sintético de sacarose), 100 GR e outros, perfazendo o total de 04

itens.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 15:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 296/93** — Aquisição de zidovudina 100 MG e outro.

DATA DE ABERTURA: 23.08.93 às 16:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 297/93** — Aquisição de álcool N-butílico PA, 1000 ML e outros, perfazendo o total de 05 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 298/93** — Aquisição de soro fetal bovino e outros, perfazendo o total de 21 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 299/93** — Aquisição de tiopental sódico 1 G.

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 300/93** — Aquisição de sulfadiazina de pra-ta PA (U.S.P.)

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 14:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 301/93** — Aquisição de fita adesiva crepe br. 19XMMX50M c/adesivo acrílico e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 15:30 horas

**TOMADA DE PREÇOS N° 302/93** — Aquisição de fita de nylon p/máquina de calcular DÍSMAC e outros, perfazendo o total de 47 itens.

DATA DE ABERTURA: 24.08.93 às 16:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 303/93** — Aquisição de bolsa de oleostomia c/goma de KARAYA c/microporo drenável 02 (duas) polegadas

DATA DE ABERTURA: 25.08.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 04 de agosto de 1993  
**ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO**  
 Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA**

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços n° 254/93 Processo n° 061.005036/93 de que sua nova data de abertura será realizada no dia 19.08.93 às 17:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340 no horário das 07:30 às 13:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 03 de agosto de 1993  
**ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO**  
 Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**NOVACAP**  
**SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 082/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DO FERRO 3.8MM — CA-60.**  
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 083/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SACO PLÁSTICO P/MUDAS E SUBSTRATO P/PLANTIO DE SEMENTES.**  
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 084/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA LINHA: CASE, VALMET, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, ROÇADEIRAS MASSEY FERGUSON 880 e LAVRALE 680, FIAT ALLIS — ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO.**  
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em epígrafe, que as mesmas serão realizadas na data e horários citados, na Sala

de Licitação localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — DF.

**APARÍCIO FERREIRA BASTOS**  
 Serviço de Cadastro e  
 Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**NOVACAP**  
**SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 085/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS E MEIO-FIOS, NAS SEGUINTE QUADRAS DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA: SHIGS — 710, 706, 707 e 714; SHCGN — 708 e 707; SQS — 403, 202, 203, 408, 413 e 405; SQN — 416, 315, 316, 216, 312 e 412.**

Chamamos a atenção das empresas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, no dia 19 de agosto de 1993, às 15:00 horas; no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília — DF.

Brasília, 04 de agosto de 1993  
**APARÍCIO FERREIRA BASTOS**  
 SERVIÇO DE CADASTRO E  
 LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 020/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 25.08.93 às 9:30 horas  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 hs, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1993  
**JOSÉ MARIA MACIEL PIRES**  
 Presidente — CPL/SLU

**FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ**

**RÁDIO NOVA ALIANÇA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Dia: 05/08/93  
 Hora: 19:30 h . em 1ª convocação  
 20:00 h . em 2ª convocação  
 Local: Edif. Palácio do Rádio II — S. 320  
 Pauta: a) Alterações do Estatuto  
 b) Outros assuntos de interesse

Brasília, 01.02.93  
 Ass: **ADÉCIO SARTORI**  
 Presidente (DAR — CR\$ 2.100,00)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS**  
**EDITAL N° 93.00013.01**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, comunica aos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 1993, licitação na Modalidade de Tomada de Preços de n° 93.00013.01, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de Cartão Azul 210 x 297mm, 150 g/m², pelo Tipo de Licitação pelo Menor Preço cujas propostas serão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 24 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido com seus elementos constitutivos mediante o pagamento de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros reais) a

ser recolhido na Tesouraria da Filial Brasília — FIBRA-SGAN — Quadra 601 — Módulo "G", das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 05 de agosto de 1993  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CLAMBS — FIBRA

#### TÉCNICA ARTE E MADEIRA LTDA

##### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Técnica Arte e Madeira Ltda., torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação, p/a atividade de carpintaria no local: SIA Trecho 2 n° 870/900. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR — CR\$ 700,00) RCM

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília, torna público o Resultado de Eleição realizada em 21 de julho de 1993, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) — CLÁUDIO DA COSTA VARGAS — 14 votos;
- 02) — JACIARA VALADARES GERTRUDES — 9 votos;
- 03) — ROBERTO MAURÍCIO MORAES — 6 votos;

ORLANDO ALVES GERTRUDES  
Presidente

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA — SIAB

##### RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 27 de julho de 1993, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) — ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO — 28 votos;
- 02) — SÉRGIO LUIZ COSTACURTA — 13 votos;
- 03) — JAIME DIVINO ALARCÃO — 10 votos.

GLÁUCIO DE CASTRO MELO  
Presidente

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL — SINDIREPA.

##### RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 23 de julho de 1993, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) LUCAS KONTOYANIS — 18 votos;
- 02) VORNES SIMÕES FERREIRA — 11 votos;
- 03) JOSÉ AUGUSTO BASSO — 9 votos.

VORNES SIMÕES FERREIRA  
Presidente

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL — SINFOR

##### RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal, torna público o Resultado da Eleição realizada em 29 de julho de 1993, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) — EDUARDO RODRIGUES CASTILHO — 13 votos;

- 02) — INÁCIO DE CASTRO DIAS — 11 votos;
- 03) — GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS — 9 votos.

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO  
Presidente

#### SINDICATO RURAL DE PLANALTINA GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Fundação do Sindicato Rural de Planaltina Goiás, conforme decisão da Assembléia Geral de 08.05.93 e disposições estatutárias, convoca os Srs. Sócios Efetivos da Entidade para participarem do Processo Eleitoral visando à Eleição da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Delegacia Federativa para o triênio 1993-96. Data e Horário: 05 de Setembro de 1993 de 10 às 20 horas. Local: Parque de Exposições de Planaltina Goiás. O Edital de Convocação e outras informações se acham afixadas e disponíveis na Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Planaltina Goiás.

FAUSTO WELINGTON LOPES  
Presidente da Comissão

(DAR — CR\$ 1.140,00)

#### SINEPE/DF — Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal

##### EDITAL

O SINEPE/DF Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, torna público que às 17h30min do dia 30.07.93, os associados, reunidos em Assembléia Geral, conforme convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 26.07.93, página 27, elegeram as LISTAS TRÍPLICES de candidatos aos cargos de JUÍZES CLASSISTAS TITULARES e respectivos SUPLENTEs, representantes dos EMPREGADORES, nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, DF, nos termos do Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no DJ de 01.07.93, assim constituídas: 1. Para Titulares: JAIME MARTINS ZVEITER; IZALCI LUCAS FERREIRA e AGNALDO MENEZES DANTAS; 2. Para suplentes: GERALDO RABELO; JOÃO SIMÕES DE MENEZES e LÚCIA MARIA DE ALMEIDA DANTAS, todos sindicalizados e com mais de dois anos de exercício da atividade econômica.

SINEPE/DF  
ATEF AISSAMI  
PRESIDENTE

(DAR — CR\$ 3.220,00)

#### CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A

##### LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A; Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade em USINA DE ASFALTO, na RODOVIA BR-020/KM 8,5 na CHAPADA DA CONTAGEM EM SOBRADINHO, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR CR\$ 840,00)

#### SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

##### CONCESSÃO DE LICENÇA

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. inscrita no CGC sob o n° 33.457.862/0001-05, com sede em Brasília-DF., no SCS Q-2, Bl. "C", SALAS 312/317, ED. SERRA DOURADA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de sua futura sede e cozinha industrial, no local: SAAN — Trecho 1, Lotes 1.285/1.355 — Brasília, DF.

(DAR — CR\$ 948.375,00)

LUIZ EDUARDO MARTINS

##### REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torno público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade EXPLORAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, no local: Chácara Sarandi — Planaltina-DF, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR — CR\$ 1.120,00)

**LUIZ EDUARDO MARTINS  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torno público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉ-VIA, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia e cascalho no local: Chácara Sarandi — Planaltina-DF.

(DAR — CR\$ 1.120,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006/93**

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 19.08.93, licitação para aquisição de água mineral, em garrações de 20 (vinte) litros para consumo durante 12 (doze) meses, totalizando 13.200 (treze mil e duzentas) unidades.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Material, localizada na sala nº 434, Ala "B", Edifício anexo do MPS, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão prestadas informações adicionais.

Brasília, 3 de agosto de 1993  
**NILO BORGES GRACIOSA FILHO  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
1ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 135 /93-IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos de: Auxiliar de Administração Pública (Agente de Portaria) e Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 09 a 13/08/93, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Administração Pública (Agente de Portaria). Edital Normativo nº 023/89-IDR, publicado no DODF nº 104 de 05/06/89 e Edital de Resultado Final nº 041/89, publicado no DODF nº 154 de 14/08/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CILENE MARIA ARAUJO SILVA	7399
02	CLENIA ARAO DE LUCENA	7402
03	JANICE PIRES GONÇALVES	7412
04	LEILA RAYES SANTANA	7422
05	NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA	7432
06	MAGVONE VALERIO DE JESUS SANTOS	7442
07	MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA	7452
08	ROSELY BARBOSA DIAS	7462
09	FRANCISCO DE SOUZA	7472
10	JOSE NEWTON OLIVEIRA LIMA	7482
11	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	7492
12	JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA	7502
13	MARLUSA DUARTE	7512
14	MARISA DA SILVA DE SALES	7522
15	ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA	7532
16	FLAVIA MUNIZ DAMASCENO	7542
17	EDSON TELES DA SILVA	7552
18	INEZ LENY ANTUNES	7562
19	SONIA MARIA BONFIM	7572
20	MAGLIA RODRIGUES	7582
21	YEDA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	7592
22	NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO	7602
23	CLEIDE SILVA SANTOS	7612
24	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	7622
25	HUMBERTO ROCHA CALHAU	7632
26	MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE	7642
27	JUDSON SARAIVA LEAL	7652
28	MARIA PEREIRA ROCHA	7662
29	NEUZA INOCENTE TELES	7672
30	REMI ROSA DO NASCIMENTO	7682
31	DAVID LOURENÇO DA SILVA	7692
32	LENI DA CUNHA CHAVES	7702
33	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	7712
34	LENIR MARQUES LOURENÇO	7722
35	ELIANA DA SILVA COSTA	7732
36	NAIR MARTINS DE SOUZA GOMES	7742
37	ROSALVA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARÃES	7752
38	MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES	7762
39	ACASSIO TEIXEIRA MACHADO	7772
40	MARIA LEONOR DO NASCIMENTO C. MARQUES	7782

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Motorista) - Grupo IV (Alterado para Técnico de Administração Pública). Edital Normativo nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 71 de 16/04/90 e Edital de Resultado Final nº 209/92, publicado no DODF nº 205 de 07/10/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSCELIM PEREIRA NUNES	79
02	WILLIAN CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	82
03	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	92
04	JOSE ABEL FILHO	102
05	MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO	112
06	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	122
07	JESUMAR DE GOIS GONÇALVES	132
08	WELLINGTON LIMA DE ARAUJO	142
09	WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS	152
10	HELIO SILVA OLIVEIRA	162
11	EDMILSON SANTOS DE JESUS	172
12	PAULO GAVIANO	182
13	HUMBERTO CARDOSO DE LIMA	192
14	MARCIO DA SILVA MAIA	202
15	LUIZ CARLOS LIMA DE ARAUJO	212
16	JOAO SOARES DE FREITAS	222
17	JOAO BATISTA DA SILVA	232
18	OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	242
19	RONILDO BARBOSA DE ARAUJO	252
20	EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO	262
21	DINARTE SILVA DE SOUZA	272
22	MONICA LIMEIRA DA SILVA	282
23	IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUSA	292
24	DECLEVER FERNANDES MARRA	302
25	ADILSON ELY DA ROCHA	312
26	DOMINGOS FERREIRA DE LIMA	322
27	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS	332
28	LUCIA DE FATIMA SILVA	342
29	RAIMUNDO MAGALHÃES DE PAIVA	352
30	MOACYR FERNANDO DE ANDRADE	362
31	JACKSON ANTONIO LIMA	372
32	EDUARDO FICHUSI DE FREITAS	382
33	AFONSO WANDERLEY	392
34	ANTONIO GOMES DOURADO	402
35	JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	412
36	EDUARDO VITTORIO GARRITANO	422
37	JOSE HILTON FLORENTINO DA SILVA	432
38	EVERALDO DA COSTA	442
39	SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES	452
40	EMILSON MORAES LIMA	462
41	LUIZ AUGUSTO CUNHA	472
42	DAVID VITAL DA SILVA	482
43	GERALDO DA SILVA GAMA	492
44	IBINEAS TEIXEIRA SANTOS	502
45	DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO	512
46	JUVENAL RAMOS	522
47	FLAVIO JOSE ALVES CESAR	532
48	ROGERIO DE BRITO SANTANA	542
49	JOSE PEREIRA DA SILVA	552
50	JOÃO BATISTA DE SOUZA	562
51	DORACI ROSA GONÇALVES	572
52	FRANCISCO DE SALES LOPES	582
53	ROMULO MODESTO COSTA	592
54	WAGNER AVELINO	602
55	MAURO LOPES HUGO DE JESUS	612
56	REINALDO MONTEIRO DE LIMA	622
57	SEBASTIÃO BRUN FILHO	632
58	FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO	642
59	SAMUEL BARBOSA CRUZ	652
60	ASSUERO DE AZEVEDO COSTA	662
61	SILAS RAUL MISAEL DA SILVA	672
62	CLEBER MARTINS PAYA	682
63	JOSE GERALDO ALVES	692
64	EDVALDO CORREIA DA SILVA	702
65	PAULO DE TARSO COELHO VIANA	712
66	JOSE MARCOS RODRIGUES FEITOSA	722
67	VALDIR LOURENÇO BARRETO	732
68	KLEMER BEZERRA DA COSTA	742
69	OSENITA ROMEIRA CARDOSO	752
70	HERON LUNA BARROS	762
71	PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE	772
72	JOSELUCIO MANOEL NUNES	782
73	AUREO BRASILIENSE CORREA	792
74	HERON RODRIGUES SUZANO	802
75	WIRLEY ALVES ARANTES	812
76	HERMINEGIDIO RODRIGUES DE LACERDA	822
77	ABIMAR COSTA DOS SANTOS	832
78	PAULO MENDES DE SOUZA	842
79	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	852
80	JOSE NESTOR DA SILVA	862
81	EDUARDO DAS DORES LOPES	872
82	EDSON DE SOUZA	882
83	RONALDO SEVERINO DOS SANTOS	892
84	FRANCISCO LEANDRO CAETANO	902
85	VALTER VIEIRA BARROS	912
86	PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA	922
87	EVERARDO PASSOS DE SOUSA	932
88	UMBERTO LUIZ MAGALHÃES	942
89	JOSE CARLOS BRANQUINHO PASSOS	952

Brasília, 05 de agosto de 1993

**BRUNO ALBANO VIZZOTTO**  
Superintendente